



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

CNPJ: 63.078.828/0001-82

---

### DECRETO Nº 01, de 12 de fevereiro de 2026.

*“Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Baianópolis durante o período de Carnaval e dá outras providências.”*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 07/2026, de 22 de janeiro de 2026, que estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos no âmbito do Município de Baianópolis;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 15, de 11 de fevereiro de 2026, do Poder Executivo Municipal, que disciplina o funcionamento da Prefeitura Municipal durante o período de Carnaval;

**CONSIDERANDO** que os dias **16 e 17 de fevereiro de 2026** foram fixados como ponto facultativo em razão do Carnaval, e o dia **18 de fevereiro de 2026** como ponto facultativo em razão da Quarta-feira de Cinzas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o expediente administrativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** O expediente administrativo da Câmara Municipal de Baianópolis, no dia 12 de fevereiro de 2026 (quinta-feira), ocorrerá excepcionalmente até as 12h00, ficando suspenso o expediente no dia 13 de fevereiro de 2026 (sexta-feira).



## **CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS**

CNPJ: 63.078.828/0001-82

---

**Art. 2º** Em razão dos pontos facultativos estabelecidos no Decreto nº 07/2026, não haverá expediente administrativo na Câmara Municipal de Baianópolis nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026.

**Art. 3º** O funcionamento regular da Câmara Municipal de Baianópolis será retomado no dia 19 de fevereiro de 2026 (quinta-feira).

**Art. 4º** Ficam resguardadas eventuais atividades essenciais, internas ou administrativas, que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, a critério da Presidência da Câmara.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Câmara Municipal de Baianópolis – BA, 12 de fevereiro de 2026.**

**Uilliman de Oliveira Santos**

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BAIANOPOLIS-BAHIA  
BIÊNIO 2025-2026